



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, Jose Eustáquio Pinto Junior, na condição de Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural de Mateus Leme, venho através desta autorizar o procedimento de contratação por meio da Inexigibilidade nº 04/2024 Processo nº 55/2024, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE JUNHO 2024, COM A CONTRATAÇÃO DA BANDA TRIBO DA PERIFERIA, A SER REALIZADO NO DIA 14/06/2024, EM MATEUS LEME, EM O1 (UMA) APRESENTAÇÃO de 1h30 minutos , haja vista estarem cumpridos os requisitos legais, conforme demonstra a documentação compreendida neste procedimento e o posicionamento favorável da empresa LOOK PRODUTORA MUSICAL LTDA.

Mateus Leme – MG, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Eustáquio Pinto Junior
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537.5801 – humberto@mateusleme.mg.gov.br